c) por 1 (um) membro indicado pela Gerência de Recursos Humanos, da FCS;
§ 1º As Comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente cada uma.
§ 2º Os trabalhos das Comissões somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a chefia imediata e mais dois membros.
§ 3º Na hipótese de não haver indicação pelos servidores em cada Comissão, os mesmos serão indicados pela Gerência de Recursos Humanos
Art. 2º Poderão ser indicados para compor as Comissões de Avaliação de Desempenho os servidores que preencherem os seguintes requisitos:
I - serem ocupantes de cargo efetivo ou detentores de função pública com, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício na FCS.
II - servidores que não estejam respondendo processo administrativo; e,
III - servidores para os quais não tenha havido a delegação de poderes como Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual.
Art. 3º Poderão indicar os membros para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho, todos os servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública em exercício na FCS, excetuando-se os ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão e os que se encontrarem em estágio probatório.
Art. 4º A indicação dos membros das Comissões pelos servidores poderá ser realizada no prazo de até 03 (três) dias após a publicação desta Portaria.
§ 1º Cada unidade deverá encaminhar, por escrito, as 02 (duas) indicações feitas à Gerência de Recursos Humanos da FCS, no horário de 9 às 17 horas.
§ 2º O servidor ausente, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, está dispensado da indicação.
Art. 5º Fica constituída uma Comissão Geral, que será composta por 3 (três) membros, abaixo designados:
I – Luiz Carlos dos Santos oliveira - Masp: 371802-0;
II – Maria Dorotea FerreiraSoares - Masp: 1036223-4; e,
III – Celeste Alcântara Mayrink - Masp: 1035845-5
Parágrafo único. Compete a Comissão Geral acompanhar o processo de indicação em cada unidade administrativa.
Art. 6º Ressalvadas as Chefias Imediatas das Comissões de Avaliação, o mandato dos demais membros, terá vigência de 2 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogável por igual período.
Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Gerência de Recursos Humanos da FCS.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência é de 2(dois) podendo ser prorrogada por igual período.
Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 022/2012, de 15/09/2012.
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2014. Fernanda Medeiros Azevedo Machado. Presidente.

11 641238 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa justifica, nos termos do parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Renata Oliveira Marques	1363714-5	GTE-1	Responsável pela apresentação de programa de telejornal, proporcionando credibilidade à informação.	Reestruturação Rede Minas

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.

Júlio Cezar de Andrade Miranda
Presidente

11 641125 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 063/2014
DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 15 da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994,
Resolve: Art. 1º - Designar os membros abaixo nomeados para comporem as Comissões de Julgamento das Propostas do Edital FAPEMIG 14/2014, Pesquisa na Área do Setor Elétrico Parceria FAPEMIG-CEMIG Distribuição S.A e CEMIG Geração e Transmissão S.A, sob a coordenação do primeiro.
Comissão I
Demetrius David da Silva
Arthur Chaves de Paiva Neto
Auxiliadora Maria Moura Santi
Claudio Homero Ferreira Silva
Dionízio Paschoareli Júnior
Marcela David de Carvalho
Renata Freire Ferreira
Comissão II
Paulo Morelato França
Demetrius David da Silva
Edson Nunes Moraes Junior
Eugenio Amaral Arantes
Fellipe Fernandes G Santos
Johmerson Silva Neves
Lucio Guido Tapia Carpio
Paulo Marcio da Silveira
Renata Freire Ferreira
Comissão III
Carlos Barreira Martinez
Alan Petrônio Pinheiro
Francisco Elson Caldeira Dias
Renata Freire Ferreira
Valerio Oscar Albuquerque
Wiliam Alves de Souza
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2014. Ass) Prof. Mario Neto Borges, PhD - Presidente da FAPEMIG

11 641109 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 199 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, anula no ato nº 194/REITOR/2014, de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, publicado em 10/12/2014, por motivo de publicação indevida, referente ao servidor:
Masp 0982232-1 – Geraldo Magela da Cruz, Língua Inglesa: nível pré-avançado, Língua Inglesa: nível pós-avançado e Disciplina Eletiva, 19 h/a.

11 641555 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Alceu José Torres Marques

Conselho Estadual de Política Ambiental

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Posto Servsul 300 Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Campanha/MG - PA/Nº 02005/2001/002/2014 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Florestamentos Minas Gerais S.A. - Florestaminas, Matricula 13.382, através do Processo nº 25596/2012/002/2014 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a atividade de silvicultura e produção de carvão vegetal, de origem nativa, no município de Rubelita/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, com sede na Avenida José Correa Machado, s/nº, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento a seguir: *Sempre Aço L E Ltda. ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos. Prudente de Morais/MG - PA/Nº 12381/2013/002/2013 - Classe 1. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM SM, do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM, torna público o cancelamento da Autorização Ambiental de Funcionamento - Certificado nº 03372/2014 e o arquivamento do PA/Nº 08980/2010/002/2014 do empreendimento a seguir: *Injecap Minas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Itamonte/MG - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Danilo Vieira Júnior - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Instalação Corretiva: *Limpebrás Resíduos Industriais Ltda. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, aterro para resíduos não perigosos - Classe II, de origem industrial - Uberlândia/MG - PA/N° 23025/2011/004/2014. Classe 6. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR, torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Braga Forro Indústria e Comércio de PVC Ltda. EPP - Fabricação de outros artigos de plástico ou outros materiais, não especificados ou não classificados - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 31503/2014/001/2014 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NOR.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Citrosul Óleos Essenciais Ltda. EPP - Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares - Carrancas/MG - PA/Nº 02639/2002/005/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Porto de Areia Santo Antônio - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNPM: 833.773/2013 e 830.804/2014 - Substância mineral: areia - Pratápolis/MG - PA/Nº 15859/2014/002/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Cascalheira Prefeitura Municipal de Guapé - Ragazzo - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Substância mineral: cascalho - Guapé/MG - PA/Nº 26652/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Paulo Cesar Couto ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNPM: 830.671/2012 - Substância mineral: areia e cascalho - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº 07904/2013/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Cerâmica São Judas Tadeu Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 01177/2002/004/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Mineração e Comércio de Pedras Barbarah Ltda. - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 07022/2012/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Porto Del Rey Laticínios Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00416/1999/005/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Laércio de Almeida Guedes Produtos Agropecuários Ltda. ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Paraisópolis/MG - PA/Nº 29113/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Vanessa Dias Teixeira da Silva - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Soledade de Minas/MG - PA/Nº 27753/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Eduarda Oliveira Nascimento ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Guapé/MG - PA/Nº 16928/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Fazenda da Laje de Santa Helena - Compostagem de resíduos industriais - Paraguaçu/MG - PA/Nº 14097/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Sebastião César Stockler Calixto - Cafeicultura e citricultura e culturas anuais, excluindo a olericultura - Passos/MG - PA/Nº 27333/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita de Caldas Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº 18780/2007/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Pádua de Melo Comércio e Serviços Eireli - Posto revendedor - São José da Barra/MG - PA/Nº 26238/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Vassouras Pavão Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de escovas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes. - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 07308/2009/002/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Mineração Saara Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- DNPM: 834.922/2007 - Substância mineral: areia - São José do Alegre/MG - PA/Nº 19438/2007/004/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Josmar Camilo dos Santos ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNPM: 833.149/2011 - Substância mineral: areia - Itajubá/MG - PA/Nº 28703/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/11/2018. *Porto de Areia Lopes Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- DNPM: 832.606/2003 - Substância mineral: areia - Perdões/MG - PA/Nº 23270/2010/002/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *K. F. Distribuidora MG Ltda. ME - Fabricação de componentes eletroeletrônicos - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 29906/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Norival Aparecido Guimarães - Suinocultura (ciclo completo) - Inconfidentes/MG - PA/Nº 19544/2008/002/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Pedro Fonseca Veiga ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Campanha/MG - PA/Nº 33120/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Draga Minas Gerais Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNPM: 833.926/2007 - Substância mineral: areia - Careaçu/MG - PA/Nº 08668/2009/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso Ltda. - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 30089/2014/001/2014 - Classe 2. Validade: 18/11/2018. *Antônio José Freire - Culturas anuais, excluindo a olericultura; resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Alpinópolis/MG - PA/Nº 00576/2009/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Salles Comércio e Construções Ltda. EPP - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Passos/MG - PA/Nº 28317/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *João Batista Alves - CPF: 648.324.576-91 ME - Retífica de motores - Passos/MG - PA/Nº 28950/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Tarcisio Junqueira de Figueiredo - Cafeicultura e citricultura - Coqueiral/MG - PA/Nº 31318/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Ricardo Gomes Castejon e Outra - Aquicultura em tanque-rede; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; cafeicultura e citricultura; aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague e preparação do pescado - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 08844/2009/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Virgilio Roberto Palmeira Caixeta - Silvicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - São José da Barra/MG - PA/Nº 18003/2005/002/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Nilson Silvério de Oliveira e Cia Ltda. ME - Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes e comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Alterosa/MG - PA/Nº 30112/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Eurofeedback Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda. - Demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 23145/2012/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Duferro Comercial Sulmineira Ltda. ME - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Paraguaçu/MG - PA/Nº 22958/2010/002/2014 - Classe 1. Validade: 18/11/2018. *Teresa de Jesus Prudente Barbosa ME - Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial e jateamento e pintura - Baependi/MG - PA/Nº 29027/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 19/11/2018. *Braga Calvão Indústria, Comércio, Transporte E Serviços Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/Nº 21092/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 19/11/2018. *Industrial Metalúrgica Usisan Ltda. ME - Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 39984/2013/001/2014 - Classe 1. Validade: 19/11/2018. *Construtora Rio Claro Ltda. - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e tratamento de esgotos sanitários - Conceição da Aparecida/MG - PA/Nº 27892/2011/001/2014 - Classe 1. Validade: 19/11/2018. *Carlos Alberto Paulino da Costa - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas; cafeicultura e citricultura e culturas anuais, excluindo a olericultura - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 11461/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 19/11/2018. *Areal Santa Rita Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- DNPM: 832.016/2001 - Substância mineral: areia - Três Corações/MG - PA/Nº 06608/2004/002/2014 - Classe 1. Validade: 19/11/2018. *Katya Ramos de Faria Muzarra - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e cultura de cana-de-açúcar com queima - Arceburgo/MG - PA/Nº 22954/2009/001/2014 - Classe 1. Validade: 19/11/2018. *Lavanderia Lawax Ltda. ME - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 14006/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 20/11/2018. *Santa Rita Reciclagem Ltda. ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 12022/2004/004/2014 - Classe 1. Validade: 20/11/2018. *Suprema Indústria de Produtos Alimentícios Ltda. EPP - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Maria da Fé/MG - PA/Nº 00332/2013/001/2014 - Classe 1. Validade: 20/11/2018. *Roseira Agropecuária Ltda. EPP - Cafeicultura e citricultura - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 26997/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 20/11/2018. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Mabex Representações e Participações Ltda., através do processo n.º 00482/2014/001/2014 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de Culturas anuais, excluindo a olericultura e produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso, no município de Paracatu/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Nova Divinéia - Unaí/MG - CEP: 38.610-000 das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Cogran - Coop. dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Pará de Minas/MG - PA/Nº 0088/1988/012/2014 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/LM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Vale S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro e pilhas de rejeito/estéril - Catas Altas/MG e Mariana/MG – PA/Nº 00312/1996/044/2014 - Classe 5. a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC LM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: * Muniz Rabelo & Cia - Fazenda Ferradores - loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº. 01787/2014/001/2014 - Classe 3. a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC RV.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Minerações Brasileiras Reunidas S. A. - MBR, através do processo n.º 08761/2012/006/2014 - Classe 5, solicitou Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a atividade de pilhas de rejeito/estéril no município de Nova Lima/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 08:30 h. às 11:00 h. e das 13:30 h. às 16:00 h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte das 08:30 h. às 11:00 h. e das 13:30 h. às 16:00 h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC RV.

Deliberação COPAM Nº. 691, de 11 de dezembro de 2014.
Altera a Deliberação COPAM nº 479, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;
DELIBERA:
Art. 1º - A letra "a" do número I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 479, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
a) Secretaria de Estado do Turismo e Esporte - SETES
Titular: Nathália Farah Laranjo
(...)
2º Suplente: Thalita Regina de Souza Brito
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação *IMOP - Indústria de Móveis Paschoalino Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/Nº 01254/2005/003/2014 - Classe 5. Motivo: Solicitação do empreendedor. (a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento a seguir: *V.C. de Oliveira Marmoraria ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Guidoval/MG - PA/Nº 13249/2006/001/2014 - Classe 1. Motivo: Perda do objeto. (a) Leonardo Sorbliny Schuchter. - Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinadas pela 23ª Reunião Ordinária da COPA Norte de Minas do Conselho Ambiental de Política Ambiental - COPAM, realizada em 09 de dezembro 2014, às 09 h, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900. Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 22ª RO de 11/11/2014. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Brasil Química Indústria e Comercio Ltda./Fazenda Fafema - Januária/MG - PA/Nº 12040000156/13 - Área de RL: 25,9752 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 56,9000 ha. NRRA Januária. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.2 Edvandro Bastos Campina/Fazenda Sucuriú - Chapada Gaucha/MG - PA/Nº 12010000185/14 - Área de RL: 19,9233 ha - APP: 14,5368 ha - Área de Intervenção Ambiental: 64,7071 ha. NRRA São Francisco. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 5.3 Salvador Andrade de Magalhães/Fazenda Boqueirão - Lagoa dos Patos/MG - PA/Nº 08030000477/13 - Área de RL: 31,0900 ha - APP: 6,7483 ha - Área de Intervenção Ambiental: 50,6845 ha. NRRA Pirapora. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 5.4 Terezinha Fonseca Evangelista/Fazenda Inhauma - São João da Lagoa/MG - PA/Nº 08030000271/14 - Área de RL: 8,3700 ha - APP: 4,2500 ha - Área de Intervenção Ambiental: 27,7100 ha. NRRA Pirapora. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.5 Serra Geral Distribuidora de Bebidas Ltda./Fazenda Bom Sucesso - Janaúba/MG - PA/Nº 08020000676/13 - Área de RL: 9,4100 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,7000 ha. NRRA Janauba. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.6 Thiago Garcia Amorim/Fazenda Montes Claros - Fruta de Leite/MG - PA/Nº 08040000154/14 - Área de RL: 26,4400 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 82,1783 ha. NRRA Salinas. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a alteração da medida compensatória que passa a vigorar com a seguinte redação: "Deverão ser preservados um cinturão de proteção dos pequizeiros de 05 (cinco) metros de raio a partir da projeção das copas." 5.7 José Cardoso de Freitas/Fazenda Vargem do Retiro - Montes Claros/MG - PA/Nº 08050000595/13 - Área de RL: 20,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9900